

Brasília, 30 de julho de 2015.

Ao Senhor

Luiz Cláudio Costa

Secretário Executivo do Ministério da Educação

Brasília – DF



Senhor Secretário Executivo,

Cumprimentando-o, cordialmente, em nome das entidades representativas do ensino superior particular, gostaríamos de nos reportar sobre o reajuste do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) relativo ao primeiro semestre de 2015, estabelecido por meio do SISFIES, com limite de 6,41%.

Considerando que o Grupo de Trabalho constituído para discutir este tema teve seu prazo de conclusão postergado por mais 60 dias pela Portaria Conjunta MEC/FNDE/MJ n.º 36, de 21 de julho de 2015, e que a ausência de soluções referentes aos repasses e recompras tem causado enormes problemas às Instituições de Ensino Superior (IES), registramos que:

- i. o MEC e o FNDE devem considerar o esforço que vem sendo feito pelas IES na adoção de diversas medidas de implementação de qualidade com grandes investimentos em bibliotecas, laboratórios, recursos tecnológicos, quadro docente, pessoal técnico-administrativo, programas de capacitação e de treinamento, entre outros. Tais medidas, em muitos casos, geram a necessidade de reajustes acima do limite fixado pelo MEC/FNDE em 6,41%;
- ii. somos contrários a quaisquer práticas ilegais referentes a reajustes de mensalidades, que devem ser analisadas por este ministério nos termos da lei;

- iii. reajustes considerados pelo MEC como abusivos deverão ser discutidos diretamente com as IES que os promoveram, a fim de verificar se estão de acordo com a Lei das Mensalidades (Lei n.º 9.870, de 23 de novembro de 1999).


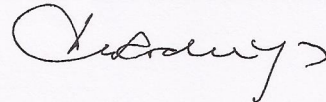
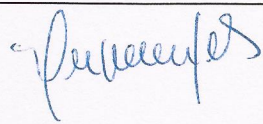
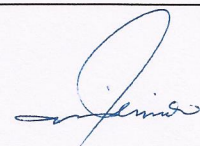
As IES necessitam dos repasses e das recompras do FIES para a realização e manutenção das atividades cotidianas, sem os quais ficam comprometidos os investimentos necessários à oferta de um ensino de qualidade, considerando que o MEC vinculou o Programa FIES aos cursos de melhor desempenho.

Diante do exposto, e com o objetivo de manter a qualidade da educação superior particular e de cumprir efetivamente os compromissos educacionais, financeiros e sociais das IES, solicitamos:

a reavaliação do posicionamento em relação à trava de 6,41% e a efetivação, em caráter de urgência, dos repasses e, conseqüentemente, das recompras dos certificados para que o impasse não cause transtornos nos aditamentos do segundo semestre de 2015.

Certos de sua sensibilidade no trato das questões referentes à educação brasileira e de seu reconhecimento à importância do setor privado como parceiro do MEC para promover o desenvolvimento do ensino superior, subscrevemo-nos.

Respeitosamente,

 Associação Brasileira das Mantenedoras das Faculdades – ABRAFI	 Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior – ABMES
 Associação Brasileira para o Desenvolvimento da Educação Superior – ABRAES	 Associação Nacional das Universidades Particulares – ANUP

Paulo José Cardina

**Associação Nacional dos Centros
Universitários – ANACEU**

Grázieli Ramos

**Federação Nacional das Escolas Particulares
– FENEP
e Sindicados afiliados**

J. S. M.

**Sindicato das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos de Ensino Superior no
Estado de São Paulo – SEMESP**